



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL, DA
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Engenharia Civil, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202311/0765

Para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notifica-se o candidato abaixo mencionado de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Engenharia Civil, da carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22321/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202311/0765, por deliberação tomada na reunião do dia 2 de fevereiro de 2024, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de o excluir do procedimento concursal, pelo motivo indicado.

Nome do candidato:	Referência da Candidatura	Motivo da exclusão
José Maria Fernandes Rodrigues	RH10A360D0D3723	a)

Motivo da exclusão:

- a) Por não ter feito prova do devido reconhecimento do grau académico por universidade ou instituição de ensino superior em Portugal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e na alínea a) do n.º 11.3 do aviso de abertura.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o candidato a excluir dispõe do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para drh-recrutamento@funchal.pt ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 2 de fevereiro de 2024

Ø Presidente do Júri

(César Esmeraldo Fernandes)